



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº-382, de 5 de maio de 2015, e com base no art. 1º do Ato Ordinário CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de setembro para realização do inventário anual de expedientes, documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais, existentes na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Parágrafo primeiro. O horário limite para a realização de movimentação de expedientes será às 17h do dia 11 (onze) de setembro.

Parágrafo segundo. Os gabinetes dos Procuradores Regionais da República, após conferência física e eletrônica dos expedientes, documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais sob suas responsabilidades, devem encaminhar o relatório do inventário anual à Chefia da Unidade, imprerivelmente até o dia 15 (quinze) de outubro, conforme o previsto no parágrafo único do art. 1º do Ato Ordinário nº 2/2013.

Parágrafo terceiro. O relatório deve ser realizado conforme modelo fornecido pela Corregedoria Geral do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2015, Caderno Administrativo, p. 44.

MPF
Ministério Público Federal